

*Considerando as justificativas do gestor relacionado ao objeto do contrato em função dos serviços serem de natureza continuada e necessários, bem como para manter o atendimento aos municípios desta Associação no que diz respeito ao serviço de assessoria na captação de recursos necessário confecção de Termo Aditivo com vigência até 31 de dezembro de 2020.*

### **TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2017**

As partes, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI**, com sede na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, em Blumenau (SC), inscrita no CNPJ sob nº 83.779.413/0001-43, neste ato representada pelo seu Presidente, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **MARISE TERESINHA HEINIG**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.437.792/0001-12, com sede na Rua Fritz Lorenz, nº 674, Bairro Quintino, no Município de Timbó – SC, neste ato representada pela titular Marise Teresinha Heinig, doravante designada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar **Terceira alteração ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2017**, firmado em 12/06/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

1. A despesa para o exercício subsequente correrá por conta do Orçamento Anual da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

1. As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2017, ficam mantidas e ratificadas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes abaixo.

Blumenau/SC, 18 de dezembro de 2019.

---

**MÁRIO HILDEBRANDT**

**Presidente da AMMVI**

CONTRATANTE

---

**MARISE TERESINHA HEINIG**

CONTRATADA